



## 1. APRESENTAÇÃO

A especialização e a complementaridade de estudos na área da Podologia, nomeadamente nos cuidados primários, paliativos, correctivos e compensatórios do pé da criança, são imprescindíveis para que os profissionais de Podologia que exercem em contexto multidisciplinar no tratamento destas patologias, possam reunir maior capacidade de intervenção em benefício do utente e da Saúde Pública. A Podiatria Infantil é uma especialidade da Podologia, que inclui o diagnóstico e o tratamento do pé infantil e anomalias do caminhar. Esta especialidade envolve as actuais patologias do pé infantil e previne o aparecimento de problemas futuros.

O Mestrado em Podiatria Infantil (120 ECTS) – cujo plano de estudos foi publicado na II série do Diário da República, nº 119, de 23 de Junho de 2009 com o Aviso nº 11272/2009, pretende fornecer aos profissionais da Saúde em exercício, ou licenciados que pretendam exercer a sua actividade na área da Saúde, uma preparação específica, teórica e prática, que complemente a sua formação de base, permitindo uma actualização em áreas básicas da Podologia, incluindo os aspectos relacionados com a criança. Pretende-se ainda colmatar uma lacuna existente nas reais necessidades dos saberes dos profissionais, assim como a especialização profissional que complementarás competências técnicas aos novos conceitos e metodologias de trabalho em benefício do desenvolvimento das Ciências da Podologia.

As evoluções mais recentes ao nível do sistema de saúde, em geral, e de toda a actividade relacionada com a Podologia, em particular, reforça a actualidade deste curso.

Nesta perspectiva pretende-se que o presente Mestrado, adequado a Bolonha, contribua para uma prática profissional de excelência e seja um motivo de inovação, qualidade e rigor, características que são apanágio da Instituição.

## 2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

O programa do 1º ano curricular do mestrado em Podiatria Infantil será organizado em regime semestral segundo o calendário escolar aprovado, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, em Gandra. O ensino em cada um dos módulos será realizado segundo um sistema misto de ensino presencial e ensino tutorial.

O horário de funcionamento decorrerá às sextas, das 14h00 às 19h00 e das 20h00 às 23h00 e aos sábados, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00 (Quinzenalmente) com a calendarização de alguns módulos a definir pela Comissão de Coordenação.

Eventualmente de segunda a sexta durante o período da manhã.

- Nas instalações da Cespu, crl
- Nas Clínicas Pediátricas da rede Nova Saúde
- Espaços protocolados com a CESPU, crl.



### 3. PLANO DE ESTUDOS DO CICLO DE ESTUDOS

Para obtenção do grau de Mestre em Podiatria Infantil devem ser obtidos os seguintes créditos por área científica:

#### 1º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dor na Criança	Med	Anual	267	T:60	10
Ortopedia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S: 45	12
Biomecânica e Ortopodiatria Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S: 45	12
Fundamentos Pediátricos	Med	Anual	375	TP:45; S: 45	14
Dermatologia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S: 45	12

#### 2º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Trabalho de Projecto	CI	Semestral	320	OT:120	12
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1120	E:240; OT:30; S:60	48

#### 4. VAGAS: 15 (quinze)

O curso funcionará com um número mínimo de alunos, fixado em 12 (doze).

#### 5. CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E FUNCIONAMENTO

Actividade	Prazos
Candidaturas	Até 14 de Dezembro de 2009
Resultados da seriação	16 de Dezembro de 2009
Reclamações	17 e 18 de Dezembro de 2009
Matrícula	17 e 18 de Dezembro de 2009
<b>Início de Funcionamento do Mestrado</b>	Janeiro de 2010
<b>Observações:</b> - Pode a Coordenação do Mestrado alterar a programação prevista para o funcionamento do Mestrado por razões que considere pertinentes. - A Coordenação do Mestrado reserva-se o direito de não iniciar o funcionamento do Mestrado, no caso de não existir um número mínimo de matrículas.	



## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- a) Boletim de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso);
- b) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações;
- c) Currículo actualizado (modelo Europass);
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- e) Duas fotografias actualizadas

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Regulamento do Curso de Mestrado em Podiatria Infantil, disponível em [www.cespu.pt](http://www.cespu.pt);
- b) Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, disponível em [www.cespu.pt](http://www.cespu.pt);
- c) Habilitações de acesso: serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Podologia e outros profissionais de saúde licenciados e com especialização em áreas afins.
- d) Os interessados deverão contactar o Gabinete de Ingresso da CESPU, – [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt) / 224157171

## 8. COMISSÃO COORDENADORA

Prof. Doutor António Almeida Dias  
Profª Doutora Virgínia Novel y Marti  
Prof. Enrique Giralt de Veciana  
Dr. Domingos Gomes  
Mestre Fernando Miguel Dias Oliveira  
[fmiguel.oliveira@ipsn.cespu.pt](mailto:fmiguel.oliveira@ipsn.cespu.pt)

Vila Nova de Famalicão, 11 de Novembro de 2009

*Prof. Doutor A. Almeida-Dias*  
Presidente do  
Instituto Politécnico de Saúde do Norte